

Comércio e Desenvolvimento

A crescente importância do desenvolvimento sustentável na agenda comercial do America do Sul

Pedro da Motta Veiga
Sandra Polônia Rios
Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento
(CINDES)

2009

Abstract

Nos foros comerciais, os países latino-americanos têm historicamente adotado uma postura defensiva no trato dos temas associados a desenvolvimento sustentável, principalmente no que diz respeito aos vínculos entre comércio e temas ambientais e trabalhistas. Em geral, os países da região enxergam intenções protecionistas nos esforços por vincular esses temas às negociações comerciais.

Não obstante, o marco em que se encontram tais países mudou significativamente nos últimos anos. Por um lado, vários países da região aceitaram incluir capítulos dedicados a temas ambientais e trabalhistas em acordos de livre comércio firmados com os Estados Unidos e Canadá. O nível de exigência definido por tais acordos vem aumentando gradualmente, como se pode constatar pela comparação entre alguns acordos mais antigos (o NAFTA, por exemplo) e mais recentes (o acordo entre EUA e Peru).

Resumindo as conclusões de quatro estudos de caso nacionais¹ concluídos em dezembro de 2008 e partindo da hipótese de que esses temas ganharão importância no desempenho de exportações e nas negociações comerciais dos países latino-americanos, este trabalho buscou identificar as questões mais relevantes para cada país, em termos de oportunidade e/ou vulnerabilidade e os vetores de introdução dos temas de desenvolvimento sustentável nas agendas de comércio e investimento do país.

1 Bouzas, R. y Molinari, A., “Comercio y el Desarrollo: la importancia creciente del desarrollo sostenible en la agenda comercial de la Argentina,” IISD, 2009; Motta Veiga, P. y Rios, S.P., “*Comercio e o Desenvolvimento: a crescente importância do desenvolvimento sustentável na agenda comercial do Brasil*,” IISD, 2009; Claro, E., “Comercio y el Desarrollo: la importancia creciente del desarrollo sostenible en la agenda comercial de Chile,” IISD, 2009; Fairlie, A., “Comercio y el Desarrollo: la importancia creciente del desarrollo sostenible en la agenda comercial del Perú,” IISD, 2009.

© 2009 Instituto Internacional de Desenvolvimento Sustentável (IISD)

Instituto Internacional de Desenvolvimento Sustentável
161 Portage Avenue East, 6º andar
Winnipeg, Manitoba
Canadá R3B 0Y4
Tel: +1 (204) 958-7700
Fax: +1 (204) 958-7710
Endereço electrónico: info@iisd.ca
Sítio na Web: <http://www.iisd.org>

Comércio e Desenvolvimento: A crescente importância do desenvolvimento sustentável na agenda comercial do America do Sul

Pedro da Motta Veiga
Sandra Polônia Rios
Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento (CINDES)

Sobre o Trade Knowledge Network (TKN)

<http://www.tradeknowledgenetwork.net>

O Trade Knowledge Network (TKN) é a colaboração global de instituições de pesquisa nos países da África, da Ásia, da Europa e das Américas que tratam de assuntos ligados ao comércio e ao desenvolvimento sustentável. Através da coordenação do Instituto Internacional de Desenvolvimento Sustentável (IISD) o TKN articula a ligação entre os seus membros, fortalece as relações e gera novas pesquisas avaliando o impacto do comércio e das políticas de investimento no desenvolvimento sustentável.

O objetivo geral do TKN é garantir que tanto o comércio como os investimentos contribuam para o desenvolvimento sustentável através de políticas de comércio e de investimentos que assegurem o desenvolvimento social e o cuidado com o meio-ambiente. Os objetivos TKN vão ainda mais longe. Ele gera pesquisas convincentes aliadas às recomendações políticas que são efetivamente comunicadas aos líderes em escala nacional, regional e global.

O TKN faz parte do Instituto Internacional de Desenvolvimento Sustentável (www.iisd.org), uma organização não governamental baseada no Canadá que defende mudanças através do desenvolvimento sustentável. Este é um instituto de pesquisa política dedicado à comunicação de suas pesquisas a líderes governamentais, empresas, ONGs e outros setores ligados ao desenvolvimento e a implementação de políticas que beneficiam a economia global, ao meio-ambiente e ao bem estar social.

Sobre Instituto Internacional de Desenvolvimento Sustentável (IISD)

<http://www.iisd.org>

O Instituto Internacional de Desenvolvimento Sustentável contribui para o desenvolvimento sustentável através de uma política avançada de recomendações sobre o comércio e o investimento internacional, sobre política econômica e mudança climática e sobre avaliação e gerenciamento e das reservas naturais. Tanto as negociações internacionais como os conhecimentos adquiridos através de projetos em colaboração com parceiros globais são divulgados através da rede internet gerando pesquisas ainda mais rigorosas e capacitando a construção em países em desenvolvimento assim como um diálogo mais ameno entre os países do Hemisfério Norte e os do Hemisfério Sul.

A sustentabilidade, com a conseqüente melhora da qualidade de vida para todos, é a visão do IISD. Sua missão é privilegiar a inovação permitindo que as sociedades viabilizem a sustentabilidade. IISD é uma organização sem fins lucrativos baseada no Canadá tendo 501(c)(3) estatutos registrados nos Estados Unidos. O IISD recebe a maior parte do seu apoio operacional do governo canadense através da Agência de Desenvolvimento Internacional (CIDA), do Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Internacional (IDRC) e do Ministério do Meio-Ambiente do Canadá (Environment Canada) e da Província de Manitoba. O Instituto recebe ajuda financeira de diversos governos dentro e fora do Canadá, departamentos das Nações Unidas, fundações e setores privados.

Sobre o Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento (CINDES)

<http://www.cindesbrasil.org>

O CINDES foi criado em 2006 com o objetivo de contribuir para aprofundar o debate sobre as relações entre integração internacional e desenvolvimento. O centro dedica-se ao desenvolvimento de estudos e à promoção de debates sobre: integração internacional e desenvolvimento sustentável; globalização, desigualdade e pobreza; integração das políticas públicas; e regulação e negociações comerciais. O CINDES trabalha com uma rede de organizações e especialistas nessas áreas, nacionais e estrangeiros, para desenvolver pesquisas e estudos, organizar reuniões e seminários e disseminar informações sobre integração e desenvolvimento econômico e social.

Sumário executivo

Nos países desenvolvidos há claras tendências que apontam para a crescente vinculação da dimensão sócio-ambiental, não apenas à política comercial unilateral desses países, como também a outras políticas e normas aplicáveis ao mercado de produtos. Esse fenômeno se observa não somente em relação às agendas ambiental e trabalhista, como também, mais recentemente, na agenda da mudança climática.

Nos foros comerciais, os países latino-americanos têm historicamente adotado uma postura defensiva no trato dos temas associados a desenvolvimento sustentável, principalmente no que diz respeito aos vínculos entre comércio e temas ambientais e trabalhistas. Em geral, os países da região enxergam intenções protecionistas nos esforços por vincular esses temas às negociações comerciais.

Não obstante, o marco em que se encontram tais países mudou significativamente nos últimos anos. Por um lado, vários países da região aceitaram incluir capítulos dedicados a temas ambientais e trabalhistas em acordos de livre comércio firmados com os Estados Unidos e Canadá. O nível de exigência definido por tais acordos vem aumentando gradualmente, como se pode constatar pela comparação entre alguns acordos mais antigos (o NAFTA, por exemplo) e mais recentes (o acordo entre EUA e Peru).

Os quatro países cujas experiências são discutidas nesse trabalho viveram, em ritmos e intensidades variadas, processos de liberalização de seus regimes de comércio e investimentos ao longo das últimas décadas. Na Argentina e no Chile, esses processos tiveram início nos anos 1970, aprofundando-se, em ambos os casos, na década de 90. No Brasil e no Peru, a abertura comercial e movimentos de liberalização do regime de investimentos concentraram-se nos anos 1990. A liberalização comercial foi mais profunda no Chile e no Peru do que nos dois outros países e a liberalização do regime de investimentos foi particularmente intensa no Peru e na Argentina dos anos 1990.

Abertura comercial e vínculos com temas de desenvolvimento sustentável

Entre os quatro países, não foram apenas o ritmo e a intensidade das reformas liberais que variaram segundo os países, mas também as estratégias de integração econômica dos quatro países ao mundo foram heterogêneas. O Chile combinou uma crescente abertura comercial unilateral com a negociação de ambiciosos acordos de livre comércio e de investimentos com seus principais sócios comerciais. O Peru manteve-se à margem dos acordos preferenciais — exceto a sua participação na Comunidade Andina — enquanto empreendia a liberalização comercial unilateral e a reforma do regime de investimentos externos nos anos 1990. Apenas no curso da década atual o Peru lançou-se à negociação de acordos preferenciais de livre comércio com países desenvolvidos e em desenvolvimento, aprofundando, pela via preferencial, a liberalização iniciada unilateralmente nos anos 1990. Assim como ocorreu com o Chile, as negociações de acordos de livre comércio com países desenvolvidos exigiram do Peru o tratamento dos vínculos entre comércio, de um lado, e meio ambiente e normas de trabalho, do outro.

Brasil e Argentina levaram a efeito aberturas comerciais unilaterais no início dos anos 1990 e, a partir desse período, foram os sócios principais de um projeto de integração sub-regional — o MERCOSUL — mas não assinaram nenhum acordo preferencial relevante com países não membros do bloco. A Argentina firmou dezenas de acordos bilaterais de proteção de investimentos, enquanto o Brasil assinou, mas não ratificou, cerca de quinze desses tratados. Os temas de desenvolvimento sustentável não fizeram parte da agenda de comércio desses dois países e apenas marginalmente foram tratados no âmbito do MERCOSUL.

Durante o período em que implementaram reformas liberais em seus regimes de comércio e investimentos, os quatro países experimentaram forte crescimento em seu intercâmbio com o exterior. Nesse caso também há diferenças no ritmo e intensidade do processo. O Brasil, por exemplo, somente viu suas exportações crescerem depois de 2002, após uma década de crescimento medíocre de suas vendas externas. Nos demais países, também, a expansão dos fluxos comerciais foi muito significativa, sendo particularmente intensa no Peru e na Argentina nos últimos anos.

Todos os países da região foram beneficiados, pelo lado de suas exportações, pelo elevado crescimento da China nos anos recentes e esse fator ajuda a explicar o desempenho especialmente positivo das vendas externas de *commodities* agropecuárias (Brasil e Argentina) e minerais (Chile, Peru e Brasil). O crescimento da participação das *commodities* na pauta de exportação alimentou, em alguns dos países, o debate sobre uma hipotética “primarização” das exportações e sobre os riscos da “doença holandesa”. No entanto, parece correto afirmar que não houve uma alteração significativa na composição setorial das exportações dos quatro países.

Há certas características estruturais dos países aqui considerados que tendem a “empurrar” para dentro de suas agendas de comércio e de investimento temas de desenvolvimento sustentável, até mesmo quando a posição oficial dos governos recusa essa vinculação.

A concentração das exportações em setores intensivos em energia e recursos naturais é uma dessas características e ela aproxima as agendas de meio ambiente e mudança climática à de comércio e investimentos. Os países da região tornam-se, pelo simples fato de serem especializados internacionalmente em setores intensivos em recursos naturais, vulneráveis ao estabelecimento de regras unilaterais voluntárias ou compulsórias nos países importadores.

Por outro lado, a subsistência de relações arcaicas de trabalho e o peso, nessas economias, do trabalho informal tornam essas economias vulneráveis ao estabelecimento de normas trabalhistas, sobretudo se aquelas formas de trabalho e emprego ocorrerem em setores exportadores (ou nas cadeias de que esses participam). Esse risco atinge principalmente, entre os países aqui considerados, o Brasil e o Peru, o primeiro através das cadeias agropecuárias (etanol, suco de laranja) e dos setores minero-metalúrgicos que utilizam matéria prima de origem vegetal (carvão).

Ao lado do admitido déficit de implementação que as políticas ambiental e trabalhista registram nos países da região, essas características estiveram na origem de uma postura defensiva dos governos e setores empresariais da região em relação à introdução dos temas de desenvolvimento sustentável nas agendas de comércio e investimento.

Independente de suas posturas em relação à vinculação entre temas ambientais e comércio, os governos da região já lidam, de fato ou potencialmente, com as questões suscitadas por ela. Acordos multilaterais de meio ambiente têm disposições explicitamente comerciais e a normativa da Organização Mundial do Comércio (OMC) contempla esse vínculo seja através do artigo XX do GATT, seja através de disposições de diversos acordos específicos. Com o aprofundamento da agenda da mudança climática, provavelmente essa interação se intensificará nos próximos anos.

Três dos quatro países aqui considerados fazem parte de esquemas sub-regionais de integração. Para nenhum deles, a normativa sub-regional nas áreas ambiental e trabalhista teve qualquer importância como vetor de vinculação entre as agendas de desenvolvimento sustentável e de comércio.

Temas para uma agenda de trabalho

Levando em consideração as diferenças, mas buscando focar nas convergências, é possível identificar temas para uma agenda de trabalho de interesse comum na área de comércio, investimentos e desenvolvimento sustentável. As informações e análises recolhidas dos quatro estudos nacionais apontam uma crescente preocupação com temas da agenda global que devem afetar as estratégias nacionais e regionais de inserção internacional. Esses temas foram aqui organizados em quatro áreas de trabalho:

- **Novas barreiras ao comércio:** a definição de novas normas e regulamentos técnicos para produtos sensíveis às questões sociais, ambientais e de mudanças climáticas — como são os produtos mais relevantes na pauta de exportações dos quatro países — impõe custos elevados de adaptação para os produtores da região. A análise do impacto dessas normas sobre a capacidade exportadora desses países e das melhores estratégias de negociação de normas, regulamentos e mecanismos de certificação em acordos de comércio é crucial para o futuro do comércio exterior da região.
- **Os temas de segurança alimentar e energética:** embora com intensidades diferentes, os países da região são produtores e exportadores de produtos agrícolas e de combustíveis. A volatilidade dos preços internacionais das *commodities* experimentada nos últimos dois anos trouxe à tona diversos temas relacionados à especialização da produção, primarização da estrutura produtiva, mudança da matriz energética e incorporação de novas tecnologias. No campo da energia, a relação entre segurança energética e comércio e investimentos na região tornou-se um tema sensível na relação entre os países. Há uma vasta gama de questões a serem aprofundadas nessa área.
- **Os TLCs com os países do Norte e os temas de desenvolvimento sustentável:** a crescente atenção aos *non-trade concerns* nos países do Norte implicará na incorporação de compromissos cada vez mais exigentes para os países da região em temas relacionados com manejo do meio-ambiente e com direitos sociais e trabalhistas nos acordos de livre-comércio que venham a ser negociados. A análise da experiência de Chile e Peru com os acordos já firmados e a avaliação do que poderia representar para os países da região a eventual introdução desses temas na agenda temática da OMC também é campo de estudos relevante para a região.
- **Deslocamento de investimento externo direto e mudança climática:** os compromissos crescentemente exigentes de redução das emissões de gases de efeito estufa pelos países desenvolvidos pode ter como efeito o deslocamento de indústrias e setores mais intensivos em carbono para os países da região. O crescimento de investimentos em setores ambientalmente sensíveis estimula o debate sobre a conveniência e a viabilidade de introdução de “filtros” para o ingresso desses investimentos e a sua compatibilidade com os compromissos firmados nos acordos comerciais e de investimentos.

Sumário

Sumário executivo	iv
Acrônimos	viii
1. Introdução	1
2. Comércio exterior e Investimento Externo Direto nos quatro países: políticas, fluxos e agendas	2
3. Os vetores de introdução dos temas de desenvolvimento sustentável na agenda comercial dos quatro países	3
3.1. Brasil	4
3.2. Argentina	6
3.3. Chile	7
3.4. Peru	9
3.5. Síntese das experiências nacionais	10
4. Temas de desenvolvimento sustentável na agenda comercial dos países sul-americanos: perspectivas e temas para um programa de trabalho	11
4.1. Novas medidas que afetam o comércio	12
4.2. Os temas de “segurança” e a agenda comercial	15
4.3. Os temas de desenvolvimento sustentável nos tratados de livre comércio.	16
4.4. Os riscos associados ao investimento externo direto em setores intensivos em carbono	16
5. Comentários finais	17
Referências	18

Acrônimos

CERFLOR	Programa Brasileiro de Certificação Florestal
GATS	Acordo Geral sobre Tarifas e Serviços
GATT	Acordo Geral de Tarifas e Comércio
GEE	Gases de Efeito Estufa
IED	Investimento Externo Direto
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
NAFTA	Tratado Norte-Americano de Livre Comércio
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OGM	Organismo Geneticamente Modificado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
REACH	<i>Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemical substances</i>
TLC	Tratado de Livre Comércio

1. Introdução

Nos países desenvolvidos há claras tendências que apontam para a crescente vinculação da dimensão sócio-ambiental, não apenas à política comercial unilateral desses países, como também a outras políticas e normas aplicáveis ao mercado de produtos. Tais tendências contam com forte legitimidade interna nesses países, de forma que se espera sua consolidação e difusão nos próximos anos. Esse fenômeno se observa não somente em relação às agendas ambiental e trabalhista, como também, mais recentemente, na agenda da mudança climática.

Nos foros comerciais, os países latino-americanos têm historicamente adotado uma postura defensiva no trato dos temas associados a desenvolvimento sustentável, principalmente no que diz respeito aos vínculos entre comércio e temas ambientais e trabalhistas. Em geral, os países da região enxergam intenções protecionistas nos esforços por vincular esses temas às negociações comerciais.

Não obstante, o marco em que se encontram tais países mudou significativamente nos últimos anos. Por um lado, vários países da região aceitaram incluir capítulos dedicados a temas ambientais e trabalhistas em acordos de livre comércio firmados com os Estados Unidos e Canadá. O nível de exigência definido por tais acordos vem aumentando gradualmente, como se pode constatar pela comparação entre alguns acordos mais antigos (o NAFTA, por exemplo) e mais recentes (o acordo entre EUA e Peru).

Por outro lado, apesar desses temas terem sido introduzidos nas agendas de política e negociação comercial pelos países desenvolvidos, certas evoluções nos países em desenvolvimento — a crescente diferenciação de interesses entre tais países, a percepção por esses países dos temas ambientais e trabalhistas também como fontes de oportunidade (e não apenas riscos), etc — têm levado atores desses países a “apropriarem-se” de certos temas das agendas ambiental, trabalhista e de mudança climático².

Através de quatro estudos de casos nacionais³ concluídos em dezembro de 2008 e partindo da hipótese de que esses temas ganharam importância no desempenho de exportações e nas negociações comerciais dos países latino-americanos, buscou-se identificar, nessas áreas temáticas, as questões mais relevantes para cada país, em termos de oportunidade e/ou vulnerabilidade e os vetores de introdução dos temas de desenvolvimento sustentável nas agendas de comércio e investimento do país.

Na segunda seção desse trabalho se apresentam alguns fatos estilizados sobre as políticas nacionais de comércio e de investimento externo direto (IED) dos países considerados nos estudos nacionais. Na terceira seção, se discutem os temas de desenvolvimento sustentável que ganharam relevância na agenda de comércio e investimento dos países, de seus atores sociais e agentes econômicos, assim como os vetores de introdução desses temas nas agendas nacionais de comércio. A quarta seção, olhando para o futuro, apresenta e discute os principais temas e desafios da agenda de desenvolvimento sustentável e comércio

2 Além disso, em alguns países em desenvolvimento — sendo o Brasil um deles — a vinculação entre comércio e desenvolvimento sustentável tem levado atores públicos e privados a considerar outras dimensões dessa vinculação, como o impacto do comércio e dos investimentos sobre o desenvolvimento econômico, a desigualdade e a pobreza. Em contraposição ao que seria uma visão “nortista” desses vínculos, cujo eixo seriam as relações entre comércio (e investimento) e temas ambientais e trabalhistas, desenvolveu-se uma perspectiva “sulista” sobre o *link* comércio-desenvolvimento sustentável, a partir da qual os impactos distributivos do comércio e o tema do “espaço para políticas de desenvolvimento” adquirem posição central.

3 Bouzas, R. y Molinari, A., “Comercio y el Desarrollo: la importancia creciente del desarrollo sostenible en la agenda comercial de la Argentina,” IISD, 2009; Motta Veiga, P. y Rios, S.P., “Comercio e o Desenvolvimento: a crescente importância do desenvolvimento sustentável na agenda comercial do Brasil,” IISD, 2009; Claro, E., “Comercio y el Desarrollo: la importancia creciente del desarrollo sostenible en la agenda comercial de Chile,” IISD, 2009; Fairlie, A., “Comercio y el Desarrollo: la importancia creciente del desarrollo sostenible en la agenda comercial del Perú,” IISD, 2009.

para os quatro países e, além disso, sugere alguns elementos do que poderia ser uma agenda de investigação sul-americana sobre tais temas. A quinta seção reúne os comentários finais do trabalho.

2. Comércio exterior e Investimento Externo Direto nos quatro países: políticas, fluxos e agendas

Os quatro países cujas experiências são discutidas nesse trabalho viveram, em ritmos e intensidades variadas, processos de liberalização de seus regimes de comércio e investimentos ao longo das últimas décadas. Na Argentina e no Chile, esses processos tiveram início nos anos 1970, aprofundando-se, em ambos os casos, na década de 1990. No Brasil e no Peru, a abertura comercial e movimentos de liberalização do regime de investimentos concentraram-se nos anos 1990. A liberalização comercial foi mais profunda no Chile e no Peru do que nos dois outros países e a liberalização do regime de investimentos foi particularmente intensa no Peru e na Argentina dos anos 1990.

Mas não foram apenas o ritmo e a intensidade das reformas liberais que variaram segundo os países. Também as estratégias de integração econômica dos quatro países ao mundo foram heterogêneas.

O Chile combinou uma crescente abertura comercial unilateral com a negociação de ambiciosos acordos de livre comércio e de investimentos com seus principais sócios comerciais. As negociações desses acordos com países desenvolvidos incluíram temas de desenvolvimento sustentável (meio ambiente e normas trabalhistas). Além disso, o país assinou acordos bilaterais de proteção de investimentos com um número significativo de países.

O Peru manteve-se à margem dos acordos preferenciais — exceto a sua participação na Comunidade Andina — enquanto empreendia a liberalização comercial unilateral e a reforma do regime de investimentos externos nos anos 1990. Nesse período diversos acordos bilaterais de proteção de investimentos foram assinados pelo país. Apenas no curso da década atual o Peru lançou-se à negociação de acordos preferenciais de livre comércio com países desenvolvidos e em desenvolvimento, aprofundando, pela via preferencial, a liberalização iniciada unilateralmente nos anos 1990. Assim como ocorreu com o Chile, as negociações de acordos de livre comércio com países desenvolvidos exigiram do Peru o tratamento dos vínculos entre comércio, de um lado, e meio ambiente e normas de trabalho, do outro.

Brasil e Argentina levaram a efeito aberturas comerciais unilaterais no início dos anos 1990 e, a partir desse período, foram os sócios principais de um projeto de integração sub-regional — o MERCOSUL — mas não assinaram nenhum acordo preferencial relevante com países não membros do bloco. A Argentina firmou dezenas de acordos bilaterais de proteção de investimentos, enquanto o Brasil assinou, mas não ratificou, cerca de quinze desses tratados. Os temas de desenvolvimento sustentável não fizeram parte da agenda de comércio desses dois países e apenas marginalmente foram tratados no âmbito do MERCOSUL.

Na atualidade, o Peru aprofunda a sua abertura através de acordos preferenciais e o Chile consolida a sua rede de acordos preferenciais, nela incluindo de forma crescente países da Ásia-Pacífico, ao tempo em que mantém níveis muito baixos de tarifas de nação mais favorecida.

No Brasil, a liberalização realizada no início dos anos 1990 não foi aprofundada, podendo-se inclusive observar movimentos pontuais de reversão do processo, sem comprometer, no entanto, os resultados agregados da abertura. Na Argentina, a reversão do processo de liberalização dos anos 1990 é muito mais

nítida e afeta tanto a política comercial (aplicação de impostos à exportação, proliferação de medidas de defesa comercial) e o regime de investimentos externos, sujeitos a intervenções regulatórias de diversos tipos.

Durante o período em que implementaram reformas liberais em seus regimes de comércio e investimentos, os quatro países experimentaram forte crescimento em seu intercâmbio com o exterior. Nesse caso também há diferenças no ritmo e intensidade do processo. O Brasil, por exemplo, somente viu suas exportações crescerem depois de 2002, após uma década de crescimento medíocre de suas vendas externas. Nos demais países, também, a expansão dos fluxos comerciais foi muito significativa, sendo particularmente intensa no Peru e na Argentina nos últimos anos. Na Argentina, as exportações atingiram, no período mais recente, níveis que duplicam os obtidos uma década antes. No Chile, a corrente de comércio exterior superou, em 2007, os US\$ 110 bilhões contra apenas US\$ 34 bilhões, em 1996.

Todos os países da região foram beneficiados, pelo lado de suas exportações, pelo elevado crescimento da China nos anos recentes e esse fator ajuda a explicar não apenas o dinamismo das exportações agregadas dos quatro países, mas também o desempenho especialmente positivo das vendas externas de commodities agropecuárias (Brasil e Argentina) e minerais (Chile, Peru e Brasil). O crescimento da participação das *commodities* na pauta de exportação alimentou, em alguns dos países, o debate sobre uma hipotética “primarização” das exportações e sobre os riscos da “doença holandesa”. No entanto, parece correto afirmar que não houve uma alteração significativa na composição setorial das exportações dos quatro países.

A Argentina manteve seu padrão de especialização fortemente concentrado em exportações de produtos intensivos em recursos naturais com grau relativamente baixo de processamento. O Brasil teve pouca alteração na composição setorial de suas exportações, que continuou bastante diversificada com participação expressiva de produtos manufaturados. No caso do Chile e do Peru, a forte participação das principais *commodities* de exportação não foi significativamente afetada por uma razoável diversificação da pauta em direção a outros produtos intensivos em recursos naturais (nesse caso, produtos de origem agropecuária).

Os investimentos externos diretos também cresceram de forma expressiva nesse período. Brasil, Argentina e Chile foram os principais destinos desses fluxos, na América do Sul dos anos 1990, recebendo um volume considerável de recursos, associados — em boa medida — a programas de privatização e de concessão de serviços públicos. No Peru, o crescimento da entrada de capitais estrangeiros foi especialmente importante na corrente década, em oposição à Argentina, onde os efeitos da crise econômica de 2001-2002 e a posterior reversão do clima favorável aos investimentos externos produziram uma redução drástica da entrada de IED.

3. Os vetores de introdução dos temas de desenvolvimento sustentável na agenda comercial dos quatro países

Os quatro países aqui analisados viveram processos de liberalização comercial e dos regimes nacionais de investimento em um período em que temas ambientais e trabalhistas foram crescentemente incorporados à agenda de política e de negociação comercial dos países desenvolvidos. Através de diversos vetores, esses temas foram incorporados à agenda comercial de atores sociais e agentes econômicos relevantes nos países sul-americanos.

3.1 Brasil

O Brasil tem sido tradicionalmente um dos mais ardentes críticos da vinculação, nas negociações comerciais, entre temas de comércio (e investimento) e questões ambientais e trabalhistas ou sociais. A posição oficial do Brasil manteve uma continuidade notável, em nada sendo afetada pela revisão da política comercial empreendida pelo governo Lula. Tampouco se alterou desde que esses temas surgiram na agenda da OMC, em Cingapura, como temas que deveriam ser objeto de estudo, ou ganharam contornos precisos em diversos acordos preferenciais — especialmente aqueles firmados pelos EUA. E também não parece ter sido impactada pela emergência da China como uma potência comercial — e uma concorrente direta em diversos setores — pouco preocupada com o cumprimento de normas trabalhistas e ambientais.

Em que pese a resistência oficial do Brasil à idéia de associar temas de desenvolvimento sustentável à agenda comercial, por força de seus vínculos econômicos com o mercado internacional — caso dos exportadores — ou de suas relações com congêneres em outros países — organizações não governamentais (ONGs) e sindicatos de trabalhadores — diferentes atores sociais no Brasil tiveram que lidar, a partir do início dos anos 1990, com questões suscitadas pela vinculação entre comércio e normas ambientais e trabalhistas⁴.

Naquele período, o principal vetor de introdução desses temas nas agendas comerciais dos atores domésticos envolveu o setor empresarial exportador. De fato, a vinculação entre comércio e meio ambiente entrou na agenda de empresas exportadoras de vários setores a partir da introdução, nos mercados dos países desenvolvidos, de padrões ambientais compulsórios ou voluntários, percebidos pelas empresas como capazes de produzir impactos sobre sua competitividade e condições de acesso aos seus mercados de exportação. Essas questões interessavam principalmente a empresas exportadoras dos setores de celulose e papel, têxtil e calçados, que enfrentavam a introdução de esquemas de certificação voluntária, como os *eco-labels*.

Já a associação entre comércio e normas trabalhistas na agenda empresarial se deu, em alguns setores da indústria intensivos em mão de obra, quando a discussão sobre trabalho infantil e sobre o uso de eventuais medidas comerciais para sancionar países que recorrem a este tipo de trabalho (identificado a um dumping social) ganhou força nos países desenvolvidos em meados dos anos 1990.

Portanto, junto a alguns atores específicos, fortemente vinculados aos mercados externos através das exportações, o comércio atuou como o grande vetor de introdução de temas ambientais em suas agendas. Mas, já naquela época, o crescimento da relevância política e densidade institucional registrado pelos temas relacionados ao desenvolvimento sustentável no Brasil era influenciado por fatores domésticos, como políticas governamentais e iniciativas não-governamentais não relacionadas ao comércio e à agenda de negociações comerciais.

4 Estudos realizados em meados da década de 1990 identificaram vulnerabilidades significativas do Brasil caso normas ambientais e sociais unilateralmente impostas por outros países viessem a ser utilizadas para condicionar os fluxos de comércio. Do lado ambiental, a especialização internacional do Brasil em bens intensivos em recursos naturais e energia e em setores que apresentavam elevados níveis de emissão de poluição tornava o país vulnerável à imposição de regras e padrões ambientais elevados que possam se traduzir em aumento dos custos de produção praticados. No campo social e trabalhista, os principais focos de vulnerabilidade brasileira concentravam-se nos temas do trabalho infantil e do trabalho escravo. Nestes casos, bem como nas demais áreas de aplicação da legislação doméstica de proteção social, o problema situava-se antes nas falhas sérias e persistentes na implementação das normas do que na carência de regras e de legislação doméstica.

A relação entre comércio e desenvolvimento sustentável evoluiu, no período mais recente, de forma heterogênea na agenda dos diferentes grupos sociais e isso em função de variáveis tanto econômicas quanto políticas. Ela ganha importância, em função da prioridade política internacionalmente atribuída à questão da mudança climática, para setores agroindustriais até recentemente pouco impactados pelo tema. O tema das relações entre a expansão do *agribusiness* brasileiro e o desmatamento da Amazônia — fenômeno que responde por cerca de 2/3 das emissões de carbono no Brasil — transforma diversos setores agroindustriais do país em alvo privilegiado de iniciativas públicas e privadas nos países do Norte, voltadas para a definição de padrões aplicáveis aos produtos e aos processos e métodos de produção adotados ao longo da cadeia (e não apenas no próprio setor).

Mas, sobretudo a partir da corrente década, a vinculação entre a agenda internacional dos setores empresariais brasileiros e os temas de desenvolvimento sustentável não necessariamente passa pela dimensão comercial. Diversificam-se os vetores de vinculação entre agenda internacional do setor empresarial e temas de desenvolvimento sustentável. De uma situação — típica dos anos 1990 — em que o comércio constituía o grande vetor de vinculação, passa-se a um cenário em que novos vetores se desenvolvem em conexão com fluxos de investimentos de e para o Brasil e com os mecanismos de financiamento utilizados pelas empresas⁵.

Entre sindicatos, a relação entre comércio e desenvolvimento sustentável perde a pouca importância que tinha na década anterior — quando a inclusão de cláusulas sociais e ambientais em acordos comerciais chegou a ser debatida em algumas dessas entidades⁶.

Por outro lado, mais ainda do que na década passada, a agenda de desenvolvimento sustentável dos diferentes atores — inclusive os empresariais — vem ganhando densidade política e institucional no Brasil em função da evolução do ambiente doméstico — e não apenas dos vínculos do Brasil com o mundo. Desse ponto de vista, uma diferença marcante entre o início dos anos 1990 e a situação atual reside no fato de que se consolidou, no Brasil, uma “arena de política” em torno dos temas de desenvolvimento sustentável. Para boa parte dos setores mais organizados da sociedade, esses não são mais vistos como “temas do Norte”. Ao longo dos últimos anos — e aqui também a questão da mudança climática parece ter desempenhado papel muito importante — esses temas foram sendo apropriados por grupos sociais e interesses econômicos domésticos e se traduziram em iniciativas privadas e em políticas públicas.

Mesmo para setores empresariais exportadores, que têm em sua conexão com os mercados externos a principal motivação para investir na área sócio-ambiental (setores do *agribusiness*, mas também a cadeia florestal, alumínio e siderurgia), os fatores domésticos — como regulamentação estatal, pressão das comunidades locais e de ONGs, imagem das empresas na mídia e junto à sociedade — parecem estar desempenhando papel relevante e crescente no sentido de favorecer a internalização, em suas estratégias, de objetivos de desenvolvimento sustentável⁷. Essas evoluções refletem o fato de que os temas de

5 O recente movimento de investimentos diretos no exterior de empresas transnacionais brasileiras tem trazido novos desafios nessa área. Muitos desses investimentos têm sido direcionados a países da América do Sul e da África, envolvem setores intensivos em recursos naturais e têm impactos sociais e ambientais relevantes, como é o caso da mineração, da exploração de petróleo e gás e da construção civil. Além das questões ambientais, a necessidade de lidar com os impactos desses investimentos sobre comunidades locais gera uma nova agenda para as empresas brasileiras.

6 O tema ressurge, na agenda das ONGs e de algumas associações camponesas, através da defesa da pequena produção familiar e da proposta de um vínculo agricultura — mercado internacional que se distancie do modelo proposto pelo *agribusiness*.

7 Um dos fatores que levam empresas a promover internamente padrões de desenvolvimento sustentável relaciona-se com a preocupação destas com a competição predatória no mercado doméstico e nas exportações gerada pelo recurso a padrões ambientais ou trabalhistas baixos.

desenvolvimento sustentável entraram com força na agenda de política doméstica, consolidando-se uma arena de política hoje super-povoada, onde convivem iniciativas voluntárias das empresas, diversas modalidades de cooperação ONGs-empresas-governos, regulações federais e sub-federais, etc.

No plano político e regulatório, há uma marcada continuidade entre os anos 1990 e a década atual, tanto na área ambiental quanto na trabalhista. Diversos programas inaugurados na década passada foram desenvolvidos e ganharam maior abrangência, dando continuidade a esforços notadamente na área de *enforcement* da legislação doméstica — que continua a ser o aspecto mais vulnerável das políticas brasileiras, tanto nos campos ambiental e trabalhista quanto no domínio da legislação relacionada à mudança climática.

3.2 Argentina

Assim como no caso brasileiro, a Argentina tem posição oficial contrária à vinculação entre temas de desenvolvimento sustentável e temas comerciais e de investimento. A preocupação com a utilização dessa vinculação para fins protecionistas é a mesma que se registra nos meios oficiais brasileiros. Especialmente no caso da relação entre comércio e meio ambiente, esse é um tema relevante para a Argentina, dada a composição da produção e das exportações do país, que exhibe elevada presença de setores sensíveis a considerações sanitárias, fitosanitárias e ambientais (incluindo as preocupações relacionadas à mudança climática). Além dos complexos agropecuário, agroindustrial e de mineração, têm peso, na produção e nas exportações da Argentina, setores industriais intensivos no uso de energia e de recursos naturais, como a siderurgia e o alumínio.

Um vetor principal de introdução da agenda ambiental na Argentina foi a rápida expansão do uso de variedades geneticamente modificadas na atividade agrícola. Desde 1996, quando o Governo aprovou a comercialização de semente geneticamente modificada de soja, a difusão destes cultivos cresceu exponencialmente na produção não apenas de soja, mas também de milho e de algodão. A Argentina tornou-se o segundo maior produtor de organismos geneticamente modificados (OGMs) agrícolas e esse fato relaciona-se de perto com o forte crescimento das exportações argentinas originárias da agropecuária na última década.

Esse processo envolveu as empresas transnacionais detentoras da tecnologia de produção de sementes transgênicas e de insumos complementares, as instituições públicas reguladoras e o setor agro-exportador argentino. A relação entre esses atores evoluiu para um quadro de conflito com o não pagamento, pelos produtores argentinos, de patentes à empresa transnacional proprietária da tecnologia.

À diferença do que ocorreu no Brasil, portanto, a vinculação entre temas ambientais e comerciais não se origina em medidas unilaterais dos importadores que potencialmente afetam os exportadores de bens intensivos em recursos naturais. Nesse caso, o acesso à nova tecnologia (externa) de produção de sementes, que já era objeto de debates e divergências entre os países do Norte, nos anos 1990, “alavanca” a produção e a exportação de bens agropecuários, mas sujeita as exportações agrícolas desse país a certos procedimentos e regimes de etiquetagem obrigatória adotados por países europeus e asiáticos.

Ao cabo desse processo, a agricultura argentina atravessou profundas transformações produtivas com amplos impactos sobre a estrutura econômica e social, mas também passou a enfrentar novos riscos em termos de acesso aos mercados dos países desenvolvidos, dado o elevado grau de questionamento que os OGMs sofrem naqueles países.

Assim como no Brasil, a agenda de desenvolvimento sustentável ganhou, nos últimos anos, densidade política e institucional no plano doméstico. Há debates sobre os impactos agregados da modernização do setor agropecuário - processo em parte vinculado à difusão do uso de OGMs na produção agrícola. Critica-se, por exemplo, a síndrome de “agriculturização”, ou seja, o processo de expansão da fronteira agrícola, em que a produção destinada à exportação e baseada em OGMs substitui outras atividades, produz efeitos de degradação ambiental e exclui os pequenos produtores⁸. A expansão da grande mineração, a partir do novo regime regulatório favorável aos investimentos externos adotado nos anos 1990, também gera debates: como as novas jazidas se encontram nas regiões andina e patagônica, registrou-se ativa mobilização de organizações sociais contra certos projetos que supostamente gerariam impactos ambientais negativos.

Portanto, dadas as características produtivas e a composição das exportações argentinas, o potencial de vinculação entre comércio e meio ambiente é elevado. Até o momento, no entanto, ele se concretizou essencialmente no caso da produção e exportação de OGMs de origem agrícola. Na agenda doméstica, os temas ambientais e relacionados à mudança climática ganham relevância, mas parecem não ter adquirido a prioridade política que se registra no caso brasileiro.

Também no caso da vinculação entre comércio e normas trabalhistas, os casos argentino e brasileiro divergem. Isso se deve essencialmente ao fato de que historicamente o mercado de trabalho argentino esteve caracterizado por baixa taxa de desemprego, nível relativamente elevado de emprego formal e alta taxa de sindicalização. Além disso, a estrutura do setor agro-exportador na Argentina — organizado com base em produção intensiva em tecnologia e capital — atribui papel muito limitado ao emprego de mão de obra não qualificado e pouco se vale do uso do trabalho informal. Embora a informalidade tenha crescido nas cidades nos últimos anos, esse problema não afeta de forma expressiva os setores exportadores industriais. Portanto, o vínculo entre comércio e trabalho tem baixa prioridade na agenda de setores exportadores e de outros atores públicos e privados na Argentina.

3.3 Chile

As exportações chilenas são fortemente concentradas em recursos naturais e essa característica pouco se alterou nas últimas décadas. Segundo Borregaard (2004), comparado com diversos países da região, o Chile não só apresenta um dos mais altos percentuais de participação de exportações ambientalmente sensíveis, mas também exibe um dos mais baixos níveis de exportações “limpas”.

Vulnerável potencialmente a normas unilaterais aplicáveis à dimensão ambiental dos produtos e processos de produção, o país incorporou, a partir da metade dos anos 1990, à sua agenda comercial os temas de desenvolvimento sustentável.

O vetor óbvio de introdução do vínculo entre, de um lado, temas de desenvolvimento sustentável, e de outro, a agenda de comércio e investimento são os acordos de livre comércio e, em menor grau, os acordos bilaterais de proteção de investimentos subscritos pelo país na década passada e na corrente. Dos dezenove acordos comerciais preferenciais assinados pelo Chile e que se encontram em vigor, doze contêm compromissos ambientais e oito disciplinas trabalhistas.

⁸ Crítica semelhante é feita no Brasil por algumas ONGs ao modelo de produção e exportação do *agribusiness*, que excluiria a agricultura familiar. Essa visão estabelece um vínculo entre a pequena produção familiar e os objetivos do desenvolvimento sustentável e pretende que a posição oficial do Brasil nas negociações traduza os interesses daquele segmento produtivo.

Na origem, a introdução de temas ambientais e trabalhistas na agenda das negociações comerciais traduziu essencialmente uma demanda dos países desenvolvidos com os quais o Chile negociava e gerou preocupações e algumas resistências entre atores do setor empresarial chileno. Esses viam na introdução de tais temas na agenda de negociações um “risco protecionista” e suas preocupações só diminuíram quando, ao longo das negociações, se definiu que os compromissos ambientais e trabalhistas dos acordos diriam respeito essencialmente ao cumprimento das legislações domésticas nessas áreas (a ser sancionado pelas autoridades nacionais de cada país) e não ao estabelecimento de metas de “harmonização” de legislações entre os países ou ao cumprimento de padrões internacionais.

A inclusão de temas ambientais e trabalhistas na agenda de comércio do Chile é percebida por muitos atores públicos e privados no país como um mecanismo importante para levar o governo a aperfeiçoar sua gestão nessas áreas de política. Para atores ligados ao setor empresarial, a inclusão desses temas na agenda comercial do Chile é positiva para a competitividade do país, já que a competição internacional crescentemente incorporaria aos atributos tradicionais de preço e qualidade critérios de sustentabilidade relacionados aos produtos e aos processos produtivos. Nesse sentido, a assinatura de acordos comerciais com cláusulas ambientais e trabalhistas deixaria os produtos chilenos bem posicionados nos mercados de destino em que aqueles critérios de competitividade são considerados relevantes.

Em função dessas percepções, o Chile passou a incluir em sua agenda de negociações comerciais preferenciais temas ambientais e trabalhistas, que deixaram de ser vistos como “demandas” de países desenvolvidos. A introdução, a partir do Tratado de Livre Comércio (TLC) assinado com os EUA, de compromissos trabalhistas relativos ao cumprimento dos “direitos trabalhistas fundamentais” definidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) pouco alterou essa percepção, até porque o compromisso que poderia ser demandado à luz do mecanismo de solução de controvérsias do acordo se refere ao cumprimento da legislação nacional aplicável aos “direitos trabalhistas fundamentais”.

Embora os acordos pareçam ter exercido efetivamente alguma pressão sobre o governo chileno para garantir o cumprimento das legislações nacionais em matéria ambiental e trabalhista, os impactos efetivos dessa pressão parecem ter sido limitados. Assim, Claro (2009) registra a persistência de problemas de implementação das legislações domésticas referidas nos acordos, tanto na área ambiental, quanto na trabalhista. Nessa última, se refere à deficiência da proteção trabalhista em diversas atividades econômicas voltadas à exportação, como a piscicultura e a agricultura, não apenas por falta de cumprimento das normas trabalhistas, mas também por insuficiência destas.

O caso chileno ilustra adequadamente o dilema da eficácia dos compromissos ambientais e trabalhistas em acordos comerciais. Ao adotar o cumprimento de legislações nacionais como o compromisso básico nessas áreas, os acordos assinados pelo Chile concentram seu esforço de eficácia no aperfeiçoamento de mecanismos de implementação de regulações já existentes. Dado que, nos países latino-americanos, os problemas de implementação de política são os mais importantes, esse objetivo não é pouco relevante.

No entanto, os problemas de implementação afetam principalmente setores não exportadores e, por isso, o incentivo para que o sócio comercial do país latino-americano recorra às disposições do acordo para implementar com eficácia a legislação doméstica correspondente são limitados. Daí resulta muitas vezes a percepção de que os dispositivos dos acordos nas áreas ambiental e trabalhista são irrelevantes até mesmo do ponto de vista da implementação da legislação doméstica.

Obviamente quando o país latino-americano tem problemas sérios de implementação de suas legislações domésticas e isso seja perceptível no caso de setores exportadores — ou das cadeias de produção de que esses fazem parte — a eficácia de tais dispositivos tende a ser maior.

3.4 Peru

Dentre os países aqui analisados, o Peru talvez seja aquele potencialmente mais sensível à vinculação entre temas de desenvolvimento sustentável e temas comerciais.

Concorrem para isso características estruturais da economia e da sociedade peruana. No que se refere aos aspectos ambientais, as exportações peruanas estão tradicionalmente concentradas em produtos intensivos em recursos naturais. Concentradas em mineração até o final da década de 1990, as exportações passaram a integrar, nos últimos anos, produtos agro-industriais que contribuíram para diversificar a pauta, mas não distanciaram as exportações da base de recursos naturais do país.

No que diz respeito às questões trabalhistas, o país se caracteriza por elevadas taxas de subemprego e de emprego informal, tanto em atividades rurais quanto urbanas, em que pequenas e médias empresas desfrutam de um regime trabalhista especial, mais flexível do que aquele aplicado às grandes empresas.

Ademais, no caso da legislação ambiental como no da trabalhista, o déficit de implementação é elevado, tornando o país suscetível a contestações de seus sócios comerciais, ainda que os compromissos firmados em acordos comerciais se refiram apenas ao cumprimento da legislação doméstica. Tanto mais que, no caso do Peru, pode ser difícil sustentar que o déficit de implementação das políticas ambiental e trabalhista domésticas somente se verifica em setores *non tradables*.

A liberalização comercial e as políticas de atração de investimentos externos nos anos 1990 pouco alteraram esse quadro. Segundo Fairlie (2009), essas políticas teriam mesmo reforçado algumas daquelas características, ao introduzir reformas que flexibilizaram o mercado de trabalho e ao dar pouca relevância a considerações ambientais na atração de investimentos externos. Os mais de trinta acordos bilaterais de proteção de investimento assinados pelo Peru não tiveram qualquer impacto sobre essas características e tendências.

Na corrente década, o Peru adotou uma estratégia agressiva de negociação de acordos preferenciais de livre comércio, mantendo ao mesmo tempo o objetivo prioritário de atração de investimentos externos. O TLC firmado com os EUA é o único desses acordos que inclui disciplinas aplicáveis a temas ambientais e trabalhistas.

O acordo entrará em vigor em 2009 e tem, no Peru, uma ampla agenda de implementação, cujo escopo é definido não apenas pelo nível dos compromissos assumidos, mas também pelo baixo grau de desenvolvimento institucional do país nas áreas concernidas por aquela agenda. Especialmente na área ambiental, o acordo vai além das disposições dos tratados de livre comércio anteriormente assinados pelos EUA, incluindo a obrigação de cumprimento dos dispositivos de sete acordos multilaterais sobre meio ambiente e um anexo referente ao manejo do setor florestal que prevê o fortalecimento do marco jurídico e institucional de gestão desse setor. A assinatura do acordo com os EUA desencadeou ainda no Peru um processo de reordenamento institucional da área ambiental do Governo, no intuito de aumentar a eficácia da gestão ambiental levada a cabo pelo Estado e de reduzir o déficit de implementação das medidas acordadas com os EUA.

A negociação do acordo com os EUA foi, nesse sentido, o vetor principal através do qual se estabeleceu, para um grande número de atores públicos e privados no Peru, o vínculo entre comércio (e investimentos) e temas de desenvolvimento sustentável que as políticas liberalizantes dos anos 1990 buscaram evitar. O movimento feito pelo Estado peruano — como negociador do acordo — se assemelha ao que empreendeu, a partir do início dos anos 1990, o Estado chileno, a partir de uma

avaliação positiva do *trade off* entre acesso preferencial garantido ao mercado dos EUA versus aceitação de disciplinas em áreas não diretamente comerciais (como investimentos, meio ambiente, etc).

A negociação e a implementação do acordo suscitaram um amplo debate político no Peru e setores sociais que se opuseram ao TLC — sindicatos de trabalhadores, ONGs e suas respectivas contrapartes internacionais — receberam bem o estabelecimento de disciplinas nas áreas ambiental e trabalhista. Já o setor empresarial parece ter aceito as novas normas, seguindo a lógica governamental de que elas fariam parte do “preço a pagar” para ter acesso aos benefícios do acordo.

3.5 Síntese das experiências nacionais

Há certas características estruturais dos países aqui considerados que tendem a “empurrar” para dentro de suas agendas de comércio e de investimento temas de desenvolvimento sustentável, até mesmo quando a posição oficial dos governos recusa essa vinculação.

A concentração das exportações em setores intensivos em energia e recursos naturais é uma dessas características e ela aproxima as agendas de meio ambiente e mudança climática à de comércio e investimentos. Os países da região tornam-se, pelo simples fato de serem especializados internacionalmente em setores intensivos em recursos naturais, vulneráveis ao estabelecimento de regras unilaterais voluntárias ou compulsórias nos países importadores.

Por outro lado, a subsistência de relações arcaicas de trabalho e o peso, nessas economias, do trabalho informal tornam essas economias vulneráveis ao estabelecimento de normas trabalhistas, sobretudo se aquelas formas de trabalho e emprego ocorrerem em setores exportadores (ou nas cadeias de que esses participam). Esse risco atinge principalmente, entre os países aqui considerados, o Brasil e o Peru, o primeiro através das cadeias agropecuárias (etanol, suco de laranja) e dos setores minero-metalúrgicos que utilizam matéria prima de origem vegetal (carvão).

Ao lado do admitido déficit de implementação que as políticas ambiental e trabalhista registram nos países da região, essas características estiveram na origem de uma postura defensiva dos governos e setores empresariais da região em relação à introdução dos temas de desenvolvimento sustentável nas agendas de comércio e investimento.

No caso do Chile e do Peru, a avaliação governamental favorável do *trade off* entre acesso preferencial garantido ao grande mercado do Norte (os EUA) e assunção de compromissos nessas áreas reduziu as resistências dentro dos setores público e privado à inclusão desses temas na negociação comercial. No Brasil e na Argentina, que não concluíram nenhum acordo comercial com os países desenvolvidos, a postura governamental não se moveu.

Como resultado dessas evoluções, o principal vetor de vinculação entre agendas de desenvolvimento sustentável e de comércio foi, no Chile e no Peru, os acordos comerciais que esses países assinaram com os EUA. A vinculação é empurrada a partir de uma iniciativa governamental que redefine posições e coalizões no setor privado.

No Brasil, as medidas e critérios unilateralmente aplicados pelos importadores aos produtos exportados pelo país desempenharam papel semelhante e, nos últimos anos, os investimentos internacionais (inclusive do Brasil para o exterior) têm tido função semelhante. No caso desse país, o tema é essencialmente privado, inclusive pela recusa governamental a admitir a vinculação entre as duas agendas.

Um outro traço distintivo do Brasil parece ser a densidade que a agenda doméstica de políticas nas áreas de desenvolvimento sustentável adquiriu nos últimos anos, independente de qualquer condicionante externo imediato⁹. No Chile e no Peru esse processo esteve estreitamente relacionado à dinâmica de negociações comerciais, enquanto na Argentina o principal vetor de associação entre as duas agendas pouco mobilizou a sociedade e os consumidores, permanecendo como um tema cuja discussão permaneceu restrita a alguns grandes *players* no âmbito doméstico.

Dois comentários finais. Independente de suas posturas em relação à vinculação entre temas ambientais e comércio, os governos da região já lidam de fato ou potencialmente com as questões suscitadas por ela. Acordos multilaterais de meio ambiente têm disposições explicitamente comerciais e a normativa da OMC contempla esse vínculo seja através do artigo XX do GATT, seja através de disposições de diversos acordos específicos, como o GATS e o Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, entre outros. Com o aprofundamento da agenda da mudança climática, provavelmente essa interação se intensificará nos próximos anos.

Três dos quatro países aqui considerados fazem parte de esquemas sub-regionais de integração. Para nenhum deles, a normativa sub-regional nas áreas ambiental e trabalhista teve qualquer importância como vetor de vinculação entre as agendas de desenvolvimento sustentável e de comércio.

4. Temas de desenvolvimento sustentável na agenda comercial dos países sul-americanos: perspectivas e temas para um programa de trabalho

A combinação das características estruturais dos quatro países aqui considerados — concentração de exportações em setores intensivos em energia e recursos naturais e subsistência, em graus variados segundo os países, de relações arcaicas de trabalho — com um ambiente internacional crescentemente sensível aos *non trade concerns* tende a aumentar a pressão para a incorporação de temas de desenvolvimento sustentável na agenda dos países da região.

A partir do final dos anos 1990, ganha força nos países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) a percepção de que o crescimento da interdependência econômica entre os países promove a convergência para padrões ambientais e sociais mínimos, ameaçando valores culturais das sociedades destes países.

Enquanto nos países em desenvolvimento com maior peso nas negociações comerciais a agenda de liberalização se tornava cada vez mais condicionada pela “agenda de desenvolvimento”, nos países desenvolvidos a postura frente às negociações passou a traduzir com intensidade crescente todo tipo de “*non trade concerns*”, com destaque para as preocupações ambientais e trabalhistas.

Em artigo recente, Lawrence Summers (2008) observa que “a proposição correta de que as barreiras comerciais são nocivas para uma economia não implica necessariamente que essa economia se beneficia do sucesso econômico dos seus parceiros comerciais” para referir-se à crescente percepção, nos EUA e

⁹ A qualificação “imediato” é importante, porque o adensamento da agenda doméstica nas áreas de desenvolvimento sustentável certamente se relaciona com o crescimento da prioridade internacionalmente atribuída aos temas da mudança climática, ambiental, de “responsabilidade social”.

em outros países desenvolvidos, de que o êxito de outros países — e, em especial, nos países em desenvolvimento — gera efeitos negativos sobre a economia norte-americana e seus trabalhadores.

As respostas dos países desenvolvidos à disseminação dos “*non-trade concerns*” estão vindo sob a forma de estabelecimento de novas normas e regulamentos técnicos — governamentais ou privados —, que envolvem produtos e processos produtivos, ou de propostas que implicam em aumento de proteção para produtos de países que não adotem legislações sobre mudança do clima compatíveis com as implementadas nos países do Norte. Há também crescente pressão para a incorporação de cláusulas sociais e ambientais cada vez mais exigentes nos acordos comerciais negociados pelos EUA e pela União Européia.

4.1 Novas medidas que afetam o comércio

Como exportadores e receptores de investimento direto em setores intensivos em recursos naturais, os exportadores sul-americanos são particularmente suscetíveis aos efeitos eventualmente discriminatórios dos novos instrumentos para lidar com as preocupações sociais, ambientais e de mudança climática nos países do Norte. Nem todas as medidas afetam igualmente os quatro países em análise, mas em geral trazem à tona a preocupação com a necessidade de investir em sistemas de certificação e negociar mecanismos de reconhecimento mútuo de certificados. Além disso, os impactos negativos dessas medidas sobre as exportações sul-americanas estimulam o debate sobre a conveniência de expandir a agenda da OMC para melhor incorporar esses temas.

Os biocombustíveis: padrões ambientais e sociais

Um exemplo dessas novas medidas é o pacote legislativo que a União Européia deverá adotar sobre energia e mudança climática até o final de 2008, que inclui uma meta para biocombustíveis, baseada na premissa de que o atual modelo de desenvolvimento para os biocombustíveis de primeira geração é insustentável. Em setembro deste ano o Comitê de Indústria, Comércio Exterior, Pesquisa e Energia do Parlamento Europeu votou uma emenda à legislação de energia e clima que mantém o objetivo de ter 10 % do total de combustíveis líquidos usados em veículos derivados de fontes renováveis de energia até 2020, mas especifica que 40 % desta meta devam ser preenchidos com outras opções como o hidrogênio e biocombustíveis de segunda geração. Isso faria com que apenas 6 % da demanda tenham de ser atendidos pelos biocombustíveis feitos a partir de grãos e outros produtos agrícolas.

Isso afeta principalmente as perspectivas de exportações de etanol do Brasil, mas tem também efeitos sobre o ainda incipiente mercado de biocombustíveis da Argentina (primordialmente baseado na produção a partir de oleaginosas e que não inclui biocombustíveis de segunda geração). Os planos peruanos de estimular a produção de biocombustíveis a partir de palma e de cana-de-açúcar têm foco no mercado interno e não deverão ser afetados no curto prazo pela nova legislação européia.

Está também em discussão na União Européia a criação de um selo ambiental para garantir que o etanol importado pelo bloco seja “ecologicamente correto”. Os critérios são que o biocombustível contribua para a redução de emissões de CO₂ e não destrua áreas de florestas. No caso brasileiro, os critérios eliminariam a possibilidade de exportação de etanol produzido a partir de cana-de-açúcar não apenas na Amazônia, mas também nas zonas de cerrado e de mata, o que na prática impediria a expansão da produção de cana no Brasil.

Na área social, está em avaliação na Europa a criação de um selo social, que garanta que não haverá importação de etanol produzido com trabalho degradante, incluindo condições de trabalho dos

cortadores de cana e os efeitos sobre a saúde dos trabalhadores provenientes do uso de fertilizantes químicos e pesticidas. Entre os sul-americanos, os exportadores brasileiros de etanol de cana-de-açúcar são mais vulneráveis às iniciativas relacionadas à criação de um selo social para biocombustíveis na área social, em particular pelas denúncias de práticas de trabalho degradante na lavoura da cana.

Esse debate tem sido alimentado, ainda, pelo relatório apresentado na Sessão Especial da ONU sobre Crise Alimentar Global¹⁰, que concluiu que a produção de etanol a partir de grãos e outros produtos agrícolas tem tido efeito perverso sobre a oferta de alimentos no mundo, afetando principalmente os mais pobres. O relatório sugere se deveria negociar na OMC um *waiver* para que os países possam discriminar importações de biocombustíveis de países que não respeitem padrões de sustentabilidade ambiental e direitos humanos, incluindo condições trabalhistas.

Barreiras a importações relacionadas à intensidade de emissões de carbono

Está também em discussão na União Européia a introdução de uma taxa de carbono sobre as importações pelo bloco de mercadorias com elevado teor de carbono. Uma das propostas em discussão é a aplicação de um “mecanismo de ajuste nas fronteiras” contra importações provenientes de países que se recusarem a contribuir para a redução de emissão de gases de efeito estufa a partir de 2012, quando entrar em vigência a nova fase do Protocolo de Kyoto.

Nos Estados Unidos, diversas propostas estão em avaliação no Congresso com o objetivo de relacionar compromissos com redução de emissões de gases de efeito estufa a medidas relacionadas ao comércio. De modo geral, as propostas envolvem duas abordagens principais: taxação sobre a emissão de carbono e sistemas de *cap-and-trade*. A percepção de que novas regulamentações envolvendo essas abordagens implicarão em aumento de custos para indústrias norte-americanas e perda de competitividade em relação a produtores estrangeiros, que estariam sujeitos a legislações menos rigorosas, estimula a introdução nessas propostas de mecanismos de proteção contra importações.

Entre os mecanismos em discussão está a exigência de certificados de permissão para emissões de produtores estrangeiros, com o objetivo de nivelar as condições de competitividade e estimular outros países a adotarem legislações convergentes com a norte-americana.

A eventual implementação desses mecanismos, tanto na União Européia quanto nos Estados Unidos, poderá vir a ser fonte de obstáculos às exportações sul-americanas para esses mercados. Além da forte participação de produtos agrícolas de origem florestal e de produtos dos setores minero-metalúrgico e químico com elevado teor de emissão de carbono (siderúrgicos, alumínio e químicos, entre outros) em suas pautas de exportações, a maioria dos países da região ainda não incorporou o tema de mudança climática a suas agendas comerciais.

Mais além, esses países mantêm a posição definida no Protocolo de Kyoto para países em desenvolvimento, que prevê compromissos diferenciados no que se refere à redução de emissões. Isso significa que as empresas da região não estarão sujeitas a compromissos tão rigorosos em relação à emissão de gases de efeito estufa quanto os que eventualmente afetarão seus concorrentes dos países desenvolvidos. É, portanto, previsível a crescente pressão destes por mecanismos de proteção comercial.

10 “Biofuels in the Spotlight at Global Food Summit,” Bridges Trade BioRes, ICTSD, 13 de junho de 2008. <<http://ictsd.net/i/environment/12236/>> (10/02/2009).

Reach: regulamento para proteger a saúde humana

Em primeiro de junho de 2008, foi iniciada a fase de pré-registro do Reach — a nova legislação europeia de controle de substâncias químicas produzidas ou exportadas para países da União Européia. Reach é o acrônimo em inglês para Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas.

Embora o objetivo do Reach seja assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana e do meio ambiente, o regulamento é tão exigente que o processo de adequação torna-se caro e dificulta as atividades de exportação das pequenas e médias empresas. Todos que exportam para a União Européia preparações e artigos que contenham substâncias químicas, tais como velas, fogos de artifício, produtos de limpeza e fitas adesivas, entre muitos outros, estão sujeitos às regras do Reach. O regulamento adotado pela União Européia transcende, dessa forma, as fronteiras da indústria química e afeta diversas as cadeias produtivas, que são mais importantes para Argentina e Brasil do que para Chile e Peru.

Certificação florestal

O crescimento do comércio ilícito de madeira tem incitado reações não apenas de ambientalistas, mas também de importadores de madeira dos países desenvolvidos, preocupados com a perda de competitividade frente a produtores que não cumprem exigências ambientais e trabalhistas.

Em maio de 2008, o Congresso norte-americano aprovou lei que prevê o requerimento compulsório de certificado de legalidade para produtos florestais a partir de abril 2009. Na União Européia, medidas anunciadas em outubro de 2008 obrigam os importadores a fazerem esforços adequados para saber se os produtos importados cumprem a legislação doméstica do país de origem. Outra medida adotada pela União Européia é a negociação de acordos voluntários de comércio de produtos florestais (*Voluntary Partnership Agreements*), que obrigam o país exportador a adotar medidas para garantir que todas as exportações de madeira destinadas ao mercado europeu sejam de extração legal. No entanto, as medidas são interpretadas por alguns como insuficientes e existe pressão para a adoção de uma exigência compulsória de comprovante de legalidade.

O Brasil tem experiência recente com a certificação florestal, mas apenas 2 % do total de madeira em tora produzida é coberta pela associação dos produtores certificados¹¹. Portanto, é evidente que a quantidade de madeira certificada no Brasil ainda é uma parcela muito pequena do total produzido. A Argentina vem desenvolvendo diversas iniciativas para estimular o manejo sustentável das florestas, mas de acordo com Bouzas e Chudnovsky (2004) o regime florestal tem convivido com a fragmentação do processo de produção. No Peru, o TLC firmado com os Estados Unidos inclui uma série de medidas orientadas a regular a produção e exportação de produtos madeireiros para o mercado norte-americano, incluindo a possibilidade de embargar exportações peruanas sob determinadas condições¹².

As novas exigências de certificados compulsórios e as disposições contempladas no TLC entre Peru e Estados Unidos para produtos florestais implicam em importantes custos para os setores produtores nos países da região e poderão representar significativas barreiras às exportações desses produtos para os mercados dos países desenvolvidos.

11 O Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR) foi criado em 2002 e reconhecido pelas maiores entidades certificadoras internacionais em 2005. Apesar de um padrão desenvolvido em conjunto com agências do governo, o CERFLOR é de adesão voluntária.

12 Por demanda dos EUA, o Peru verificará se o exportador ou produtor de produtos madeireiros cumpriu com os regulamentos definidos no Anexo do TLC e as autoridades norte-americanas poderão solicitar visitas de inspeção e auditoria. Caso a inspeção não seja autorizada, as autoridades norte-americanas podem negar a entrada dos produtos em seu mercado.

4.2 Os temas de “segurança” e a agenda comercial

A emergência dos temas de “segurança alimentar” e de “segurança energética”, além das questões de mudança climática, na agenda dos principais *players* do comércio internacional e dos organismos multilaterais tem impactos relevantes sobre o comércio exterior dos países da região. O expressivo crescimento da demanda por alimentos nos países em desenvolvimento e a conseqüente elevação dos preços das *commodities* agrícolas contribuiu para a forte expansão das exportações argentinas e brasileiras nos últimos anos e alimentou em alguns dos países da região o debate sobre uma hipotética “primarização” das exportações, como mencionado anteriormente.

A elevação dos preços dos alimentos deu lugar a respostas de políticas variadas em diferentes países, mas em muitos casos estas promoveram posturas protecionistas ligadas ao objetivo de garantir o auto-abastecimento. Outro tipo de medida adotada por alguns países foi a imposição de impostos ou de restrições quantitativas às exportações. Esse foi o caso da Argentina.

A avaliação inicial de que o Brasil poderia beneficiar-se do crescimento da demanda mundial e da elevação dos preços dos alimentos foi matizada pelas diversas reações de política dos países importadores e exportadores, assim como pelo debate sobre os impactos da produção de etanol a partir de grãos e outros produtos agrícolas sobre o aumento dos preços dos alimentos.

No caso argentino, os impactos distributivos internos resultantes da expressiva elevação dos preços dos alimentos — e os riscos associados à “segurança alimentar” — aliados ao debate sobre os custos da “sojização” da agricultura do país, que teria contribuído para deslocar outras culturas e pequenos e médios agricultores, serviram de argumento para o aumento da carga tributária sobre os principais produtos agrícolas exportados.

Um tema comum ao atual debate interno na Argentina e no Peru é o da agricultura transgênica. Na Argentina, a introdução de organismos geneticamente modificados (OGMs), que experimentaram rápida difusão na agricultura do país nos últimos quinze anos, se refletiu no desenvolvimento das exportações do setor, com implicações para o modelo produtivo, a fronteira agrícola e outros aspectos de sustentabilidade ambiental e social.

No Peru, o debate ainda se trava sobre a conveniência de introduzir a tecnologia transgênica. De um lado estão os que defendem a introdução dos transgênicos para lidar com o expressivo crescimento esperado para o consumo de alimentos no país. De outro, estão os que se preocupam com os riscos de contaminação dos recursos genéticos nativos. Estes defendem que a agricultura peruana se especialize na produção de produtos orgânicos e aproveite a biodiversidade existente. Nos dois casos — argentino e peruano — a vinculação entre segurança alimentar e transgênicos deverá continuar presente no debate sobre agricultura, comércio e desenvolvimento sustentável.

A inflexão na evolução dos preços das *commodities* agrícolas que vem acompanhando o desaquecimento da economia mundial faz com que o tema da “segurança alimentar” seja substituído no debate público pela vulnerabilidade do setor agrícola à volatilidade de preços internacionais. Ainda assim, é provável que, passado o período de acomodação da economia internacional à crise financeira, a demanda por alimentos volte a crescer com o reaquecimento das economias em desenvolvimento.

Em paralelo ao debate sobre “segurança alimentar”, surge o tema da “segurança energética”. O rápido aumento dos preços internacionais do petróleo teve impactos sobre a agenda de comércio e de investimentos no setor de energia da região, alimentando cooperação e conflitos entre os países. A

elevação dos preços do petróleo, combinada à agenda de mudança climática, alimentou a expectativa de que o Brasil poderia tornar-se um importante fornecedor mundial de etanol e estimulou investimentos na produção de biocombustíveis na Argentina e no Peru.

A elevação dos preços de energia teve impactos sobre os investimentos e sobre as relações do governo brasileiro com vizinhos da região. A revisão unilateral de contratos de concessão ou de exploração de petróleo e gás pelos governos da Bolívia e do Equador, além de trazer dificuldades para a relação bilateral do Brasil com seus vizinhos, fomentou na opinião pública brasileira a demanda por auto-suficiência no abastecimento de energia. Por outro lado, os governos brasileiro e argentino acordaram um esquema de intercâmbio de energia, que permitiu à Argentina suavizar os problemas de escassez de oferta no auge do inverno de 2008.

A brusca queda nos preços internacionais do petróleo observada nos últimos meses tem levado ao adiamento de investimentos programados no setor de energia no Brasil, envolvendo a produção de etanol e colocando dúvidas sobre a viabilidade da exploração dos campos de pré-sal. Essa inflexão nos preços de energia também deverá impor mudanças significativas nas relações entre os países sul-americanos, em particular nas relações do Brasil com seus vizinhos, e abre um vasto campo de pesquisas sobre modelos de integração energética e comércio de energia na região.

4.3 Os temas de desenvolvimento sustentável nos tratados de livre comércio.

Há um nítido aumento no grau de profundidade e de interferência na legislação doméstica nos TLCs firmados por Chile e Peru com os Estados Unidos. Enquanto no Chile os compromissos firmados referem-se fundamentalmente ao cumprimento de legislações nacionais, no caso do Peru, os compromissos vão mais além e incluem obrigações referentes a acordos multilaterais sobre meio-ambiente, a convenções internacionais na área trabalhista (OIT) e compromissos relativos ao manejo do setor florestal.

Essas diferenças no grau de profundidade dos compromissos negociados refletem-se na dimensão dos impactos que esses acordos têm sobre o tratamento dos temas de desenvolvimento sustentável nas agendas domésticas dos países. Ainda é cedo para avaliar os impactos do TLC com os Estados Unidos no Peru, mas há evidências de que este já desencadeou um importante re-ordenamento institucional na área ambiental no país. No Chile, os impactos parecem ter sido mais pontuais.

Há grande incerteza sobre a viabilidade de que as negociações de TLCs bilaterais ou sub-regionais entre os países sul-americanos e os países do Norte progridam em um horizonte de médio prazo. Por outro lado, parece claro que qualquer avanço nesta direção implicará em compromissos crescentemente exigentes nas áreas ambiental e trabalhista para os países da região.

4.4 Os riscos associados ao investimento externo direto em setores intensivos em carbono

Um tema mencionado explicitamente por Claro (2009), mas que afeta aos quatro países em análise, refere-se aos riscos associados ao crescimento dos investimentos estrangeiros em setores intensivos em carbono. À medida que aumentem os compromissos nos países desenvolvidos com a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), crescerá o estímulo para a transferência da produção de produtos intensivos em carbono para países em desenvolvimento que não tenham assumido compromissos com metas nos acordos internacionais para mitigar a mudança climática.

Tendo em vista a abundância de recursos naturais que caracteriza os países da região, é possível que estes países recebam investimentos crescentes em setores ambientalmente sensíveis. Essa possibilidade traz à tona

a questão da conveniência de se introduzir mecanismos para “filtrar” esse tipo de investimentos, o que conflitaria com os compromissos assumidos por Argentina, Chile e Peru nos acordos bilaterais de proteção de investimentos assinados por esses países e por Chile e Peru nos TLC com países desenvolvidos.

5. Comentários finais

Os quatro países analisados nesse projeto têm como característica comum a abundância de recursos naturais e a importância destes nas suas estruturas de comércio e de investimentos estrangeiros diretos. Por outro lado, eles apresentam diferenças marcantes no que se refere aos ritmos e profundidade das políticas de abertura econômica implementadas a partir dos anos 1980 e nas opções por modelos de inserção internacional.

Levando em consideração as diferenças, mas buscando focar nas convergências, é possível identificar temas para uma agenda de trabalho de interesse comum na área de comércio, investimentos e desenvolvimento sustentável. As informações e análises recolhidas dos quatro estudos nacionais apontam uma crescente preocupação com temas da agenda global que devem afetar as estratégias nacionais e regionais de inserção internacional. Esses temas foram aqui organizados em quatro áreas de trabalho:

- **Novas barreiras ao comércio:** a definição de novas normas e regulamentos técnicos para produtos sensíveis às questões sociais, ambientais e de mudanças climáticas — como são os produtos mais relevantes na pauta de exportações dos quatro países — impõe custos elevados de adaptação para os produtores da região. A análise do impacto dessas normas sobre a capacidade exportadora desses países e das melhores estratégias de negociação de normas, regulamentos e mecanismos de certificação em acordos de comércio é crucial para o futuro do comércio exterior da região.
- **Os temas de segurança alimentar e energética:** embora com intensidades diferentes, os países da região são produtores e exportadores de produtos agrícolas e de combustíveis. A volatilidade dos preços internacionais das commodities experimentada nos últimos dois anos trouxe à tona diversos temas relacionados à especialização da produção, primarização da estrutura produtiva, mudança da matriz energética e incorporação de novas tecnologias. No campo da energia, a relação entre segurança energética e comércio e investimentos na região tornou-se um tema sensível na relação entre os países. Há uma vasta gama de questões a serem aprofundadas nessa área.
- **Os tratados de livre comércio com os países do Norte e os temas de desenvolvimento sustentável:** a crescente atenção aos non-trade concerns nos países do Norte implicará na incorporação de compromissos cada vez mais exigentes para os países da região em temas relacionados com manejo do meio-ambiente e com direitos sociais e trabalhistas nos acordos de livre-comércio que venham a ser negociados. A análise da experiência de Chile e Peru com os acordos já firmados e a avaliação do que poderia representar para os países da região a eventual introdução desses temas na agenda temática da OMC também é campo de estudos relevante para a região.
- **Deslocamento de investimento externo direto e mudança climática:** os compromissos crescentemente exigentes de redução das emissões de gases de efeito estufa pelos países desenvolvidos pode ter como efeito o deslocamento de indústrias e setores mais intensivos em carbono para os países da região. O crescimento de investimentos em setores ambientalmente sensíveis estimula o debate sobre a conveniência e a viabilidade de introdução de “filtros” para o ingresso desses investimentos e a sua compatibilidade com os compromissos firmados nos acordos comerciais e de investimentos.

Referências

Borregaard, N., “Trade liberalization in Chile: what is the evidence of its effects and how can sustainable development be safeguarded?” Discussion Paper Number 5, Working Group on Development and Environment in the Americas, 2004. Visitado em 26 de janeiro de 2008. <<http://ase.tufts.edu/gdae/WorkingGroup.htm>>

Bouzas, R. e Chudnovsky, D., *Foreign Direct Investment and Sustainable Development. The Recent Argentine Experience*. Universidad de San Andrés, maio, 2004.

Bouzas, R. e Molinari, A., *Comercio, IED y desarrollo sostenible: una revision de la experiencia argentina*, 2008.

Bridges Trade BioRes. International Centre for Trade and Sustainable Development, acessado em 13 de junho de 2008. <<http://ictsd.net/i/environment/12236/>>

Claro, E. - *El desarrollo sostenible en las agendas nacionales de comercio e inversiones: el caso de Chile*, 2008.

Fairlie, A., *Los temas de desarrollo sostenible en la agenda peruana de comercio e inversión*, 2008.

Motta Veiga, P. e Rios, S.P., *Os temas de desenvolvimento sustentável na agenda brasileira de comércio e investimentos*, 2008.

Summers, L. “The global consensus on trade is unraveling”, In: *Financial Times*, Agosto 24. 2008.